



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

06

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



*Projeto "Arte, esporte e Cultura"*

*2021*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriançasalto.org.br/>

04

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

**-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Emenda Impositiva  
**-NOME DO PROJETO:** Arte, esporte e Cultura  
**-VEREADOR:** Cícero Granjeiro Landim  
**- VALOR DA EMENDA:** R\$ 5.601,20

### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

**-NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação Casa da Criança de Salto  
**- CNPJ:** 05.611.472/0001-02  
**-EIXO DE ATUAÇÃO: BÁSICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA:** Básica  
**-PUBLICO ALVO DESTES PROJETO:** Crianças de 09 a 15 anos  
**-NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO:** 50 beneficiários diretos  
**- ENDEREÇO:** Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon  
**-TELEFONE:**(11) 4028-5449  
**- E-MAIL:** [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
**- SITE:HTTPS://WWW:** <https://www.casacriançasalto.org.br/>

**-INSCRIÇÃO NO CMAS: N°12 ANO: 2006**

**-INSCRIÇÃO NO CMDCA: N° 10 ANO: 2005**

**-INSCRIÇÃO NO CMPI: Não N° ANO:**

**-CEBAS: N° 71000.011410/2018-61, 53406/2018 ANO: 29/09/2018 a 28/09/2023**

### HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

Associação Casa da Criança de Salto, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual e outras questões sociais, inicialmente em sistema

E H



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

08

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

de CRECHE a Associação atendia crianças de 06 meses a 06 anos de idade e os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária. Em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, já ultrapassava o atendimento de 120 crianças de até 07 anos de idade e com contribuições dos pais que dependiam da Associação, mas manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda.

A Associação prioriza o atendimento a essas famílias e oferta gratuitamente os serviços a esta população do território de abrangência. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender também os adolescentes até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a Associação busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:**

**I -NOME DO PROJETO:** "Arte, Esporte e Cultura".

### **II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O projeto em questão, é de extrema importância para a população do território, reforçando a oferta do SCFV, num momento em que as crianças e famílias encontram-se fragilizadas pela longa duração do isolamento social.

08



09

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Serão ofertadas atividades de desenho, Kickiboxing e violão, preferencialmente ao ar livre, incluindo atividades intergeracionais, se possível, utilizando-se calçadas e praças do entorno como forma de minimizar os danos causados pelo confinamento.

A Atividade de Kickiboxing contribuirá na psicomotricidade, disciplina e equilíbrio, visando a socialização e a troca dialética no grupo, com o objetivo do fortalecimento de vínculos entre eles e a família, rompendo as barreiras afetivas e promovendo o bem-estar do indivíduo, além de melhorar o condicionamento físico, o desenvolvimento da coordenação motora e dos reflexos, a melhora da paciência, o aumento da resistência do corpo e o fortalecimento do sistema imunológico.

A oficina de violão contribuirá para eliminação do estresse, aumentar a atividade cerebral, a confiança, aprimorar a criatividade e concentração, conhecimento sobre a identidade cultural e ampliar o acesso às manifestações culturais, respeitando, preservando e valorizando o patrimônio cultural, além de possibilitar o manejo prático instrumental e acesso ao conhecimento musical, e a promoção da livre expressão artística e a socialização.

A oficina de desenho pretende aplicar técnicas que contribuam para aumentar a atividade cerebral, a confiança, aprimorar a criatividade e concentração, além de favorecer o acesso a livre expressão artística e ampliação de conhecimentos

### III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Ofertar atividades artes visuais, para o público adolescente de 12 a 13 anos;
2. Ofertar atividades de Kickiboxing para crianças e adolescentes com idade de 09 a 15;
3. Ofertar atividade de violão para crianças e adolescentes de 11 a 15.

### IV-METODOLOGIA:

Para o projeto em questão, será custeado mão de obra de três Educadores Sociais MEI, para execução das oficinas:

Kickiboxing, no período da tarde, com carga horária de 24h mês, num total de 6 meses;

Violão, no período da tarde, com carga horária de 8h mês, num total de 6 meses;

Desenho no período da manhã, com carga horária de 16h mês, num total de 7 meses.

Os Educadores Sociais serão responsáveis pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação das atividades e todas ações a ela relacionadas, elaboração de relatórios, distribuição



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

de lanches, organização de materiais pedagógicos e auxiliará na execução dos eventos festivos e na higienização dos espaço.

#### V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O monitoramento será realizado por meio de nota fiscal, holerites e fotos

#### VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá duração a partir do recebimento do valor desta emenda até o último dia útil bancário de 2021.

#### VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PROPRIO
03 Educadores Sociais RH/Pessoa Jurídica	R\$ 5.601,20	R\$ 98,80
<b>Total do Projeto</b>		<b>R\$ 5.700,00</b>

#### VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 8084-5

CONTA: 351-4

Estância Turística de Salto, 10 de março de 2021.

Elisandra Castro Mielke  
Presidente

Maria Leonice Carvalho de Caldeira  
Técnico Responsável pelo projeto